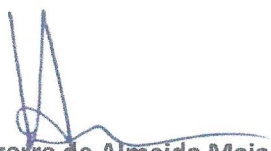


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 072/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado na **FAZENDA SUCUPIRA, KM-60, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. COM ÁREA TOTAL DE 556,81 E ÁREA UTILIZADA DE 150,00 HECTARES** de interesse de **PAULO WELTON SOUSA SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **027.163.323-98**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 143/2025** e no **PARECER TÉCNICO Nº 098/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de outubro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.